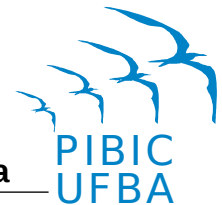




Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica



PIBIC

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME DO BOLSISTA: Jaqueline de Jesus dos Santos

1.2. NOME DO ORIENTADOR: Maria Helena Silveira Bonilla

1.3. PERÍODO TRABALHADO:
Agosto de 2012 a fevereiro de 2013

1.4. TÍTULO DO PROJETO: Da inserção das tecnologias digitais à formação de professores nas escolas do campo: as potencialidades do PRONACAMPO

2. EXECUÇÃO:

Descrição da Atividade	Período
Levantamento e coleta de documentos oficiais relacionados ao Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo)	Agosto de 2012 a janeiro de 2013
Levantamento de materiais que foram publicados pela sociedade civil, movimentos sociais e demais instituições envolvidas com a operacionalização do Pronacampo	Agosto de 2012 a janeiro de 2013
Alimentação do banco de dados do GEC	Agosto de 2012 a janeiro de 2013
Leituras e estudos dos documentos coletados e de bibliografia sobre os temas em foco	Agosto de 2012 a janeiro de 2013
Participação em eventos	Agosto de 2012 a janeiro de 2013
Elaboração do relatório parcial	Janeiro e Fevereiro de 2013

2.2. RESULTADOS PARCIAIS ALCANÇADOS E DISCUSSÃO (Max. 05 páginas com gráficos, figuras, esquemas, etc.):

A discussão sobre as políticas públicas para educação do campo exige uma visão mais ampla de educação que vincule cultura e educação, pois vivemos na sociedade da informação caracterizada, de forma geral, pela velocidade da veiculação das informações e, inserção das tecnologias digitais no contexto social. Esta sociedade é marcada por novas formas de relacionamento, por mudanças culturais, sociais, políticas e educacionais, por novas formas de aprender e de ensinar. Nesse contexto, presenciamos várias iniciativas de políticas públicas apresentadas pelo governo federal voltadas para a inserção das tecnologias na educação. No entanto, no que diz respeito à educação do campo, poucas são as iniciativas que incluem as tecnologias digitais nos processos formativos dos professores camponeses e nas escolas do campo.

Em vista disso, buscamos com o projeto de pesquisa “Da inserção das tecnologias digitais à formação de professores nas escolas do campo: as potencialidades do PRONACAMPO” compreender as potencialidades do PRONACAMPO para inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo e nos processos formativos dos professores nesse âmbito. A pesquisa foi dividida em dois planos de trabalho, sendo este relatório responsável pela análise da inserção destas, nas escolas do campo.

Quanto à metodologia utilizada inicialmente realizamos levantamento de dados via internet, visitamos os sites do MEC, assim como levantamento de materiais que foram publicados pela sociedade civil, movimentos sociais e demais instituições envolvidas na operacionalização do Programa. No decorrer da pesquisa fizemos também o acompanhamento do Município de Macarani- Bahia, com objetivo de analisar como as ações do Programa chegam aos municípios. Este foi escolhido pelo fato da aproximação com uma integrante do Grupo de Pesquisa em Educação, Comunicação e Tecnologias-GEC que atua como professora no município, e coordena projetos vinculados à Secretaria de Educação, como técnica.

O PRONACAMPO

A Educação do campo surge da luta dos movimentos sociais do e no campo que defendem uma educação de qualidade, que atenda as especificidades das comunidades camponesas, com currículos contextualizados, que valorize a cultura local, o modo de ser e de fazer dessa população. Segundo Miguel Arroyo “a educação do campo exige por si só uma visão mais alargada de educação das pessoas, à medida que pensa a lógica da vida no campo como totalidade em suas múltiplas e diversas dimensões” (ARROYO, 2007, p. 32).

Desse movimento de luta por uma educação básica de qualidade, e para atender as populações do campo¹ emerge o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO, lançado pelo governo federal em 20 de março de 2012.

Caracteriza-se como um “conjunto de ações articuladas que asseguram a melhoria do ensino nas redes existentes, bem como, a formação dos professores, produção de material didático específico, acesso e recuperação da infraestrutura e qualidade na educação no campo em todas as etapas e modalidades

1 São consideradas populações do campo, nos termos do Decreto nº 7.352, de 2010: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

conforme o decreto nº 7.352/2010². O programa oferecerá apoio técnico e financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de políticas de educação do campo. Para tanto, baseia-se em quatro eixos: I - Gestão e Práticas Pedagógicas, II: Formação de Professores, III : Educação de jovens e adultos, Educação Profissional e Tecnológica, IV: Infraestrutura Física e Tecnológica. (BRASIL, 2012a).

No que se refere ao eixo IV- Infraestrutura Física e Tecnológica, o programa têm como meta, até 2014, garantir 20.000 escolas com informática no campo. Para tanto, o Pronacampo apresenta como ações: disponibilizar laboratórios de informática e projetor Proinfo, disponibilizar laptop para estudante com conteúdo educacional e ampliar o acesso à internet. Utiliza como instrumentos o Programa Nacional de Tecnologia Educacional- ProInfo Rural e o Programa GESAC. (BRASIL, 2012a).

As Tecnologias de Informação e Comunicação- TIC potencializam e ampliam as possibilidades de participação dos sujeitos do campo, na sua própria comunidade e na sociedade de maneira geral, que têm o direito de usufruir dos bens culturais produzidos historicamente pela humanidade. Em vista disso, entendemos que disponibilizar equipamentos é fundamental, mas não suficiente para potencializar a interação, o trabalho coletivo e colaborativo na rede. Segundo Silveira (2011)

Para que os movimentos sociais sejam capazes de intervir decisivamente no espaço de comunicação, precisam aumentar a capacidade de criar redes, portanto precisam também elevar seu grau de autonomia tecnológica, de usar, recriar novos usos, recombina r tecnologias e criar soluções para atender suas necessidades. (SILVEIRA, 2011, p. 53).

Nessa perspectiva é necessário efetivar o acesso as TIC para a população campestre e para as escolas do campo, entretanto a pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e TIC Empresas, realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil , na edição de 2011, mostra que 43% dos domicílios urbanos estavam conectados a internet e apenas 10% dos lares rurais possuíam conexão. A mesma desigualdade é mantida para acesso a outras tecnologias. Na zona rural 10% da população tem acesso a telefone fixo e 69% a telefone móvel, enquanto na zona urbana os percentuais são de 42% e 91% respectivamente. (CGI.br, 2011³). De acordo com o Instituto Paulo Montenegro (2010) 66% das escolas não têm computador e 92% não possuem acesso à internet. Esses dados mostram que a escola pode ser o único lugar que proporciona vivenciar a cultura digital a essa população.

Dessa forma, as escolas do campo, através da inserção das TIC e da internet, podem possibilitar o acesso à várias informações disponíveis em rede, diversas linguagens, além de potencializar a construção de conhecimentos a partir da interação e trabalho coletivo na rede, o que favorece diferentes espaços e tempos de aprendizagem aos educandos. Contudo, quando discutimos sobre as escolas do campo, temos que considerar suas especificidades e identidade de acordo com as “Diretrizes operacionais para educação básica das escolas do campo” parágrafo único do artigo 2º:

[...] a identidade das escolas do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos

2 Decreto que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

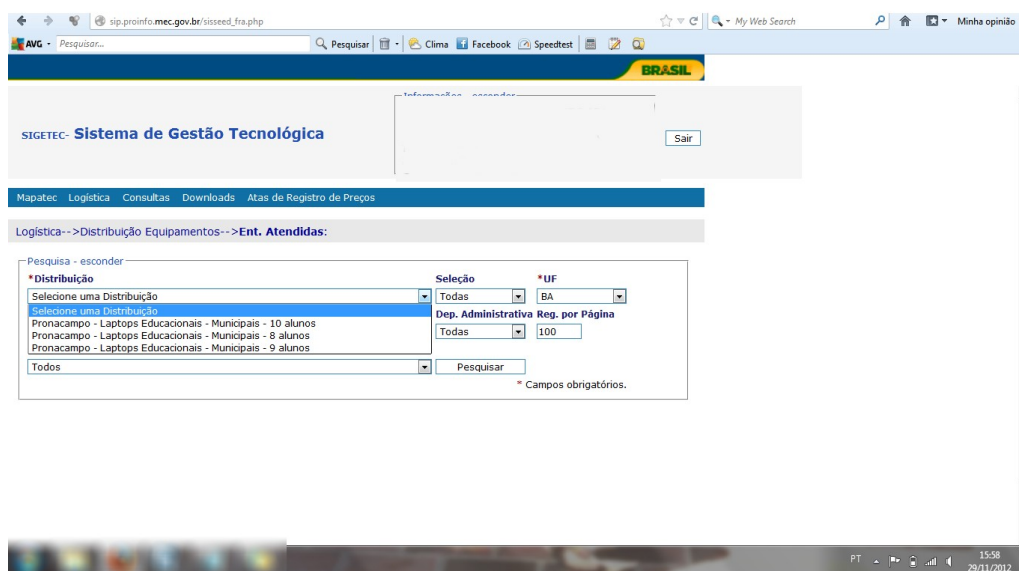
3 CGI.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil: TIC Domicílios e TIC Empresas 2011. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012.

estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no País. (BRASIL, 2002).

A sociedade contemporânea exige que a escola como lugar privilegiado de produção e apropriação do saber, ultrapasse o paradigma tradicional de mera transmissão de conteúdo, pois este não responde a complexidade das relações sociais, políticas e culturais. Nesse sentido, é fundamental que as escolas do campo sejam potencializadoras na produção de conhecimentos e culturas. Para tanto, faz-se necessário a inserção das tecnologias digitais e acesso à internet nestas.

Para atender as metas propostas no IV eixo do Programa, identificamos como primeira ação do Pronacampo a publicação da portaria nº 68, de 9 de Novembro de 2012, que se destina aos municípios que tiveram que fazer o cadastramento das escolas do campo. Com base no artigo 1º desta portaria “O Ministério da Educação, no âmbito do Programa Inclusão Digital na Escola, viabilizará e garantirá a **entrega e instalação dos equipamentos**, nos termos desta Portaria”. (BRASIL, 2012b, grifo nosso). Entretanto não está evidente quais equipamentos as escolas receberão.

Como sinalizado na metodologia do nosso trabalho, fizemos o acompanhamento do município e tivemos acesso às telas de cadastramento (imagem abaixo) do município no Sistema de Gestão Tecnológica do SIGETEC⁴:



4 Através do Sistema de Gestão Tecnológica o Governo Federal mantém uma Base de Dados da Gestão Tecnológica, que abrange todos os Programas Governamentais em desenvolvimento no país. Uma Web Aplicação permite que usuários distribuídos por todo o território nacional tenham seus logins e senhas validados e possam carregar as informações solicitadas pelo Governo.

Atestado de Infra-estrutura

Condições Estruturais

*1.1) Sala protegida de forma adequada contra agentes agressivos (areia, poeira, chuva, etc...) com piso adequado, janelas e portas resistentes que garantam a segurança.

Sim Não

*1.2) Tomada disponível na sala de aula, de acordo com o especificado no manual.

Sim Não

*1.3) Mobiliário adequado às instalações do laboratório.

Sim Não

*1.4) Concordo com os termos do Art. 3º, da Portaria nº 68, de 09 de novembro de 2012, que refere-se a doação com encargos dos bens selecionados e contemplados pelo Programa.

Sim Não

Data de Preenchimento:

Responsável:

A partir disso, podemos perceber que esta portaria se refere a entrega de equipamentos (laptops educacionais) para os 8, 9, ou 10 educandos. Os laptops educacionais são tecnologias móveis, que têm como características a mobilidade, portabilidade e interatividade, de acordo com Lemos, “define-se mobilidade como o movimento do corpo entre espaços, localidades, espaços privados e públicos” (LEMOS, 2005, p.3). Assim, com os laptops, é possível o corpo dos alunos movimentarem-se entre espaços, portando dispositivos tecnológicos (tanto dentro da escola, como levando o laptop para casa, para uso com as famílias), interagindo com outros alunos, professores, amigos, familiares, e com as informações disponíveis nos dispositivos e nas redes (desde que haja conexão internet disponível). Dessa forma, as tecnologias móveis na educação potencializam novos espaços e tempos de aprendizagem e produção de conhecimentos.

No Brasil, a distribuição de laptops com conteúdos educacionais para as escolas está vinculada às experiências do Programa Um Computador por Aluno- PROUCA:

Instituído pela Lei nº 12.249, de 14 de junho de 2010, o Prouca tem por objetivo promover a inclusão digital pedagógica e o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem de alunos e professores das escolas públicas brasileiras, mediante a utilização de computadores portáteis denominados laptops educacionais. (BRASIL, 2012c).

Todavia, o Pronacampo não incorpora os laptops educacionais na perspectiva da mobilidade, pois, em primeiro lugar, não disponibiliza um computador para cada aluno das escolas (o número máximo é de 10 computadores por escola); em segundo lugar, requer que as escolas organizem um espaço físico adaptado para receber as máquinas, no estilo laboratório de informática. Dessa forma, nos questionamos: porque o programa disponibiliza tecnologia móvel e exige como condições estruturais um espaço adequado para montagem de laboratório? Podemos inferir que a perspectiva não é de **um para um**, e isso significa que os

educandos não terão a oportunidade de utilizar, explorar, criar, produzir conhecimentos para suas necessidades, para além do espaço formal de aprendizagem, o que não potencializa momentos outros de descobertas autônomas com o acesso a várias linguagens, possibilidade de produção de conhecimento e interatividade.

Entendemos que os laptops educacionais disponibilizados para as escolas do campo, e para comunidade não devem ser trancados em laboratórios, pois dessa forma “a tecnologia continuará a ser tomada como um recurso a mais, que serve apenas para complementar ou animar uma prática já instituída e não para transformar as formas de pensar e produzir conhecimento”. (BONILLA, 2010, p. 56).

Assim, quando os computadores são entregues aos educandos tanto para utilização na sala de aula, quanto em outros espaços e tempos na própria escola e fora desta, beneficia o próprio aluno, a comunidade campesina e a sociedade de maneira geral no que refere à inclusão digital e à produção de conhecimentos e culturas. A partir disso nos questionamos: que concepção de inclusão digital está presente no Pronacampo?

A portaria nº 86 de 1º de fevereiro de 2013, que institui o Pronacampo, estabelece, no art 8º, como um dos objetivos do IV eixo: “a promoção da inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores e às tecnologias digitais”. (BRASIL, 2013).

Contudo, entendemos que disponibilizar equipamentos para as escolas é importante, todavia temos que superar a compreensão de inclusão digital para domínio mínimo das ferramentas, pois compreendemos que para constituição da cultura digital nas escolas, temos que ter como base que inclusão digital “[...] é um conceito mais abrangente, significa que aquele que está incluído é capaz de participar, questionar, produzir, decidir, transformar, é parte integrante da dinâmica social em todas as suas instâncias” (BONILLA, 2005, p. 43).

Portanto, é essencial que as ações de distribuição de equipamentos estejam articuladas com o acesso à internet, pois “sem a viabilização da conexão é praticamente impossível tornar a escola um ponto articulador da produção de conhecimento, cultura e informações, do estabelecimento de relações, de dinâmicas e de aprendizagem”.(BONILLA, 2005, p.186).

No que se refere ao acesso à internet, o programa utiliza como instrumento o programa GESAC. O programa GESAC é coordenado pelo Ministério das Comunicações por meio do Departamento de Infraestrutura para Inclusão Digital, que tem como objetivos: oferecer conexão de internet via satélite e terrestre à telecentros, promover inclusão digital, prioritariamente para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todos os estados brasileiros, privilegiando as cidades do interior, sem telefonia fixa e de difícil acesso, contribuir para universalização do acesso à internet. O Pronacampo tem como meta até 2014 disponibilizar a 10.000 escolas do campo o acesso à internet, todavia ainda não emergiram ações que garantissem esse acesso, que no momento ainda é insuficiente, pois de acordo com o programa temos o total de 76.229 escolas no campo, esta meta contempla apenas 13% deste total.

Até o momento emergiu uma ação do programa, a distribuição dos laptops educacionais, e a portaria que institui o programa. Sendo assim, analisamos que o PRONACAMPO, tem potencial para inserção das tecnologias digitais nas escolas do campo, com investimento em infraestrutura física e tecnológica, contudo

não atenderá a todas as escolas, e ainda tem que avançar enquanto política pública, para garantir aos sujeitos camponeses o acesso à rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade, para que potencialize a autoria e co-autoria destes, numa perspectiva de produtores de conhecimentos, e não de consumidores de informações.

2.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS (Max. 10):

ARROYO, Miguel. **Movimentos Sociais e o Conhecimento**: uma relação tensa. In: II Seminário Nacional MST e a Pesquisa. Cadernos do Iterra, Veranópolis RS. Ano VII- 14 nov.2007.

BONILLA, Maria Helena Silveira. **Escola Aprendente**: para além da sociedade da informação. Rio de Janeiro: Quartet, 2005.

BONILLA, Maria Helena. **Políticas públicas para inclusão digital nas escolas**. Motrivivência, UFSC, v.34, p. 40 - 60, 2010. Disponível em :<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/17135>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2013.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários da Educação. Programa Nacional de Educação do Campo. **Pronacampo**. Ministério da Educação. Brasília, 5 de abril de 2012a. Disponível em: <<http://www.consed.org.br/images/phocadownload/pronacampo%20%20dados%20e%20metas.pdf>>. Acesso em: 17 de Novembro de 2012.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa um computador por aluno**. Brasília, DF, 2012c. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/programa-nacional-de-tecnologia-educacional-proinfo/programa-um-computador-por-aluno-prouca>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002: institui diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. Diário Oficial da União, 9 abr. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Portaria nº 68 de 9 de novembro de 2012. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília- DF, 13 de novembro de 2012b, p. 24. Disponível em: <http://www.editoramagister.com/legis_23957634_PORTARIA_N_68_DE_9_DE_NOVEMBRO_DE_2012.aspx>. Acesso em: 21 de novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 86 de 1 de fevereiro de 2013. **Diário Oficial da União**. Seção 1. Brasília- DF, 04 de fevereiro de 2013, p. 28,29. Disponível em: <http://www.lex.com.br/legis_24140877_PORTARIA_N_86_DE_1_DE_FEVEREIRO_DE_2013.aspx>. Acesso

em: 09 de fevereiro de 2013.

Instituto Paulo Montenegro. **Projeto Escolas Rurais**. IBOPE Inteligência. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. 2010, 87p. Disponível em: <http://www.canaldoprodutor.com.br/sites/default/files/Escolas_Rurais_no_Brasil_2010_0.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2013.

LEMOS, André. **Cibercultura e Mobilidade**. A era da conexão. Intercom- Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação- UERJ- 5 a 9 de setembro de 2005. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R1465-1.pdf>>. Acesso em 22 de fevereiro de 2013.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. **Para além da inclusão digital** : Poder Comunicacional e Novas Assimetrias. In: BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca. (Orgs.). **Inclusão Digital: polêmica contemporânea**. Salvador: EDUFBA, 2011.

2.4 DIFICULDADES ENCONTRADAS / CAUSAS E PROCEDIMENTOS PARA SUPERÁ-LAS:

Inicialmente tive dificuldade com a organização dos dados da pesquisa, entretanto após discussões com o grupo, orientações individuais e coletivas esta dificuldade foi superada. Ressalto de suma importância a leitura e discussão do livro “Análise Textual Discursiva” que esclareceu algumas dúvidas no que se refere a organização dos materiais da pesquisa, que facilita a análise e apresentação dos resultados.

2.5 LISTE OS PRODUTOS GERADOS COM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO:

Alimentação do banco de dados do GEC. Disponível em: <<https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/GEC/AtividadesDePesquisa>>.

Elaboração do Relatório Parcial